



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2024

EDITAL nº 3 - MOBILIDADE INTERNA 2024/2

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2024/2, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com o Art. 221 do regimento Geral da Universidade e a Resolução CONEPE 016/2017 que normatiza a Mobilidade Acadêmica na UERGS. Expediente nº 24/1950-0001153-7.

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
11 a 16/10/2024	Inscrições por meio do Portal do Aluno (solicitação de protocolo para mobilidade interna)
18 a 24/10/2023	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna e remessa dos resultados aos pedidos ao DECOR pelas Unidades.
25/10/2023	Divulgação do resultado dos pedidos de transferência interna.
18 a 19/10/2023	Período para solicitar reconsideração do resultado final e para protocolar solicitação de desistência da transferência.
29 a 31/10/2023	Análise dos pedidos de reconsideração pelos Colegiados de Curso e Remessa pelas Unidades/Colegiados de Curso do resultado da análise dos recursos ao Decor
01/11/2023	Divulgação dos Resultados homologados após análise de recurso

1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 Nos termos do Regimento Geral da UERGS, são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna, com o(a) estudante podendo requerer:

- a) somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) Mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024

2.1 Às pessoas interessadas em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as vagas constantes do Quadro 2.

2.2 O total de vagas oferecidas para os processos de mobilidade interna e externa é mostrado no Anexo II.

2.3 As vagas não preenchidas serão disponibilizadas para a mobilidade externa (ingresso de diplomado, transferência externa e reingresso) em edital posterior.

Quadro 2 - Vagas oferecidas para mobilidade interna em 2024/2

Curso	Unidade	Turno	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Administração	Cachoeira do Sul	Noturno	-	-	3
	Encantado	Noturno	-	-	13
	Erechim	Noturno	-	-	8
	Tapes	Noturno	-	-	4
Administração em Sistemas e Serviços de Saúde	Porto Alegre	Noturno	-	3	-
		Diurno	-	-	10
Administração Pública	Frederico Westphalen	Noturno	-	3	11
	Porto Alegre	Diurno	-	1	2
Agroecologia	Santa Cruz do Sul	Integral aulas principalmente à noite	-	-	3
Agronomia	Cachoeira do Sul	Integral	-	-	3
	Sananduva	Integral aulas principalmente à noite	-	-	1
	Santana do Livramento	Integral	-	1	5
	São Luiz Gonzaga	Integral	-	-	4
	Três Passos	Integral aulas principalmente à noite	-	-	2
	Vacaria	Integral	-	5	1
Artes Visuais - Licenciatura	Porto Alegre	Integral	-	1	4
Ciências Biológicas: gestão costeira	Litoral Norte - Osório	Diurno	-	-	6
Ciências e Tecnologia de Alimentos	Caxias do Sul	Vespertino/Noturno	-	10	11
	Cruz Alta	Noturno	-	9	13
	Encantado	Noturno	-	12	11
Dança - Licenciatura	Porto Alegre	Integral	-	2	3
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	Santana do Livramento	Noturno	-	-	10
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Porto Alegre	Integral	-	-	6
	Santa Cruz do Sul	Vespertino/Noturno	-	3	3
Engenharia de Computação	Guaíba	Diurno	-	-	7
Engenharia de Controle e Automação	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	-	-	8
Engenharia de Energia	Porto Alegre	Integral	-	3	9
Gestão Ambiental	Erechim	Noturno	-	10	7
	Hortênsias - São Francisco de Paula	Noturno	-	7	8
	São Borja	Noturno	-	8	8
	Soledade	Noturno	-	9	8
	Tapes	Noturno	-	1	12
	Três Passos	Noturno	-	-	15
Letras - Licenciatura	Porto Alegre	Diurno	-	-	24
Música - Licenciatura	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	-	1	4
Pedagogia - Licenciatura	Alegrete	Noturno	-	-	7
	Bagé	Noturno	-	-	3
	Cruz Alta	Noturno	-	4	5
	Hortênsias - São Francisco de Paula	Noturno	2	-	-
	Litoral Norte - Osório	Matutino	6	-	5
	São Luiz Gonzaga		-	-	2
Teatro - Licenciatura	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	-	1	4

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período:** as inscrições poderão ser efetuadas no período de **11 a 16 de outubro de 2024**.

3.2 – Conforme a Resolução CONEPE 016/2017, poderão participar deste Edital **estudantes ativo(a)s ou com matrícula trancada** e não poderão participar deste processo seletivo **estudantes vinculado(a)s a cursos realizados sob a forma de convênios com outras instituições**.

3.3 – **Formas de inscrição:** as inscrições serão realizadas somente online, por meio do sistema acadêmico Solis GE, através do Portal do Aluno, via sistema de protocolos.

3.4 – **Procedimentos para inscrições online:** As pessoas interessadas deverão:

- a) Solicitar a inscrição para o Curso, Unidade e semestre pretendido, por meio do sistema acadêmico, (Portal do Aluno – protocolos – Solicitação de Mobilidade Acadêmica Interna), dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;
- b) Anexar ao pedido online o seguinte documento digitalizado:
 - Histórico de Graduação Uergs (este documento deverá ser emitido pelo acadêmico por meio do Portal do Aluno, pois possui validade como documento digital, sem a necessidade de solicitar na secretaria).
- c) Salvar o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento.

3.5 Não será permitido mais de uma inscrição; caso essa situação ocorra, somente a última inscrição será considerada válida.

Observações importantes:

- O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao(à) estudante a qualquer tempo.
- É recomendável que não se aguarde para realizar a inscrição no último dia do prazo; pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.
- Ao realizar a inscrição, o estudante declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste Edital.
- Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO – COLEGIADOS DE CURSO

4.1 - De posse de todos os pedidos, os colegiados de curso realizarão análise e deliberação, e a Coordenação do Curso emitirá parecer a respeito dos requerimentos analisados.

4.3 – Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **no período entre 18 e 24 de outubro de 2024** para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o aluno está cursando;
- b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido.

5.2 Para aferição da afinidade entre cursos, os colegiados devem se basear nos seguintes documentos:

- a) Manual Para Classificação Dos Cursos De Graduação E Sequenciais CINE Brasil:
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/manual_para_classificacao_dos_cursos_de_graduacao_e_sequenciais_cine_brasil.pdf
- b) Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES:
https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/24102022_Tabela_1844948_TabelaAreasConhecimento_atualizada_2022.doc

5.3 – Caso o número de interessado(a)s seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

- a) maior porcentagem de conceitos A sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos B sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos C sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos D sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos E sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, persistindo empate, será realizado sorteio público no formato de evento virtual, a ser realizado através da plataforma do Google Meet. podendo ser acompanhado por todo(a)s que assim desejarem. O(a)s candidato(a)s serão avisado(a)s da data e horário através de um Edital publicado no site da Universidade, e deverá ser lavrada ata dos procedimentos realizados. O sorteio será conduzido pelo Decor.

6. DOS RESULTADOS

6.1 – Até o dia **24 de outubro de 2024**, ao término da análise e deliberações sobre os pedidos de transferência requeridos, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail decor@uergs.edu.br ata de colegiado digitalizada contendo o nome de todo(a)s os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

6.2 – No dia **25 de outubro de 2024**, o DECOR divulgará, por meio de Edital a ser publicado no site da Universidade, a resposta a todos os pedidos de transferência interna.

6.3 – O(a)s estudantes que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2025/1.

6.4 – O(a)s estudantes cuja solicitação de mobilidade acadêmica interna tenha sido atendida terão dois dias após a divulgação do edital de resultados para desistir da transferência, devendo para tanto solicitar a desistência da transferência por e-mail, para o e-mail geral da Unidade (Anexo II) de origem renunciando à transferência.

6.5 - O semestre de entrada do(a)s aprovado(a)s será confirmado após as análises dos pedidos de aproveitamentos de disciplinas que deverão ser entregues nas secretarias das Unidades no início do semestre letivo de 2025/1, conforme calendário acadêmico de 2025.

7 – DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

7.1 – A matrícula em componentes curriculares do(a)s estudantes transferido(a)s deverá ser realizada online, através do Portal do Aluno, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo dois componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

8 – PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO


8.1 - O pedido de reconsideração referente a não homologação da transferência solicitada deverá ser realizado via e-mail para as Secretarias das Unidades onde o(a) candidato(a) pretende ingressar, nos dias e horários de funcionamento, no prazo de até dois dias após a divulgação do resultado. Os endereços de e-mails de cada secretaria das Unidades estão disponíveis no Anexo II a este Edital.

8.2 O retorno de recebimento dos pedidos de reconsideração pelas secretarias serão através dos e-mails institucionais de cada secretaria.

8.3 - A análise do pedido de reconsideração será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período de **29 a 31 de outubro de 2024**.

8.4 – Não será permitida, durante o período de reconsideração, a juntada de documentos faltantes.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **PERCILA SILVEIRA DE ALMEIDA**
Data: 04/10/2024 15:02:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Percila Silveira de Almeida
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I
E-MAILS DAS UNIDADES

UNIDADES DE ENSINO	E-MAIL DE CONTATO
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	unidade-soledade@uergs.edu.br
Bagé	unidade-bage@uergs.edu.br
Bento Gonçalves	unidade-bgoncalves@uergs.edu.br
Cachoeira do Sul	unidade-cachoeira@uergs.edu.br
Caxias do Sul	unidade-caxias@uergs.edu.br
Cruz Alta	unidade-cruzalta@uergs.edu.br
Encantado	unidade-encantado@uergs.edu.br
Erechim	unidade-erechim@uergs.edu.br
Frederico Westphalen	unidade-fwestphalen@uergs.edu.br
Guaíba	unidade-guaiba@uergs.edu.br
Litoral Norte/Osório	unidade-litoralnorte@uergs.edu.br
Porto Alegre – Campus Central (Unidade)	unidade-palegre@uergs.edu.br
Sananduva	unidade-sananduva@uergs.edu.br
Santa Cruz do Sul	unidade-santacruz@uergs.edu.br
São Borja	unidade-borja@uergs.edu.br
São Francisco de Paula	unidade-sfpaula@uergs.edu.br
São Luiz Gonzaga	unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
Tapes	unidade-tapes@uergs.edu.br
Três Passos	unidade-trespazos@uergs.edu.br
Reitoria	decor@uergs.edu.br

ANEXO II – Total de vagas oferecidas para mobilidade (interna e externa) em 2024/2

Curso	Unidade	Turno	2º semestre	3º semestre	4º semestre
Administração	Cachoeira do Sul	Noturno	-	-	5
	Encantado	Noturno	-	-	26
	Erechim	Noturno	-	-	15
	Tapes	Noturno	-	-	8
Administração em Sistemas e Serviços de Saúde	Porto Alegre	Noturno	-	5	-
		Diurno	-	-	19
Administração Pública	Frederico Westphalen	Noturno	-	6	21
	Porto Alegre	Diurno	-	2	4
Agroecologia	Santa Cruz do Sul	Integral aulas principalmente à noite	-	-	5
Agronomia	Cachoeira do Sul	Integral	-	-	5
	Sananduva	Integral aulas principalmente à noite	-	-	1
	Santana do Livramento	Integral	-	2	9
	São Luiz Gonzaga	Integral	-	-	8
	Três Passos	Integral aulas principalmente à noite	-	-	4
	Vacaria	Integral	-	10	2
Artes Visuais - Licenciatura	Porto Alegre	Integral	-	1	7
Ciências Biológicas: gestão costeira	Litoral Norte - Osório	Diurno	-	-	11
Ciências e Tecnologia de Alimentos	Caxias do Sul	Vespertino/Noturno	-	19	22
	Cruz Alta	Noturno	-	18	26
	Encantado	Noturno	-	24	22
Dança - Licenciatura	Porto Alegre	Integral	-	3	5
Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	Santana do Livramento	Noturno	-	-	20
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Porto Alegre	Integral	-	-	12
	Santa Cruz do Sul	Vespertino/Noturno	-	5	5
Engenharia de Computação	Guaíba	Diurno	-	-	14
Engenharia de Controle e Automação	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	-	-	15
Engenharia de Energia	Porto Alegre	Integral	-	6	18
Gestão Ambiental	Erechim	Noturno	-	19	13
	Hortênsias - São Francisco de Paula	Noturno	-	14	16
	São Borja	Noturno	-	15	16
	Soledade	Noturno	-	18	15
	Tapes	Noturno	-	2	23
	Três Passos	Noturno	-	-	30
Letras - Licenciatura	Porto Alegre	Diurno	-	-	24
Música - Licenciatura	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	-	2	7
Pedagogia - Licenciatura	Alegrete	Noturno	-	-	14
	Bagé	Noturno	-	-	6
	Cruz Alta	Noturno	-	7	9
	Hortênsias - São Francisco de Paula	Noturno	3	-	-
	Litoral Norte - Osório	Matutino	12	-	10
	São Luiz Gonzaga		-	-	2
Teatro - Licenciatura	Porto Alegre	Vespertino/Noturno	-	1	7